



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 347/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a inclusão da Rua Minervina Derner no cronograma de pavimentação municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pelo fato de a referida via já dispor de rede de esgoto implantada, restando apenas a execução da pavimentação, medida essencial para eliminar problemas de poeira e lama, valorizar os imóveis e promover o desenvolvimento urbano ordenado, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade.



Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador